

PORTARIA Nº 1.575/2024**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **35.468/2023**, resolve:

Art. 1º Retificar a **Portaria nº 2.292/2023**, referente a **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** concedida ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019, passando a constar da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PROMOVIDO PARA REF.	A PARTIR DE	PROC. Nº
KARLA NUNES ROCHA MARDEGAN	Auxiliar de Educação, Classe de Subsídio GTAA, Nível I	SEME	F	31/05/2023	35468/2023

LEIA-SE:

Matr.	Nome	Cargo	Lotação	Admissão	PROC. Nº	Data de Entrada no Processo de Titulação	Letra Atual	Promovida Para Letra	Jus
3919805	KARLA NUNES ROCHA MARDEGAN	Auxiliar de Educação	SEME	20/06/2012	35468/2023	31/05/2023	F	G	31/05/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de julho de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

